



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 829 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Publicação feita nesta data

15/06/22

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a formalizar Convênio com o Conselho da Comunidade de Cachoeira Alta, nos termos que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe o art. 30 da Constituição da República, bem assim no art. 22, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a formalizar convênio com o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CACHOEIRA ALTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.799/0001-76, com sede na Rua PC Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, Centro, Cachoeira Alta, CEP: 75870-000, que tem por finalidade efetivar a participação da sociedade, por meio de representantes de diversos seguimentos, na execução das penas criminais e no retorno ao convívio familiar e social do egresso – ex-presidiário.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a repassar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na assinatura do convênio, para o Conselho da Comunidade da Comarca de Cachoeira Alta/GO, valor este que será utilizado para assistência aos presidiários e outras utilidades pertinentes ao Conselho e mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de forma mensal, nos meses subsequentes a assinatura do convênio.

Parágrafo único – O Conselho da Comunidade da Comarca de Cachoeira Alta/GO fica na obrigação de formalizar a Prestação de Contas perante a Controladoria Interna do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13/06/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito